

ATOS DA 56 ^a ZONA ELEITORAL	55
Índice de Advogados	56
Índice de Partes	57
Índice de Processos	59

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 421/2022

Altera a redação do art. 5º da Portaria nº 454/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória nº 1.132, de 3 de agosto de 2022, que "dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento";

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 06652.2022-7,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria nº 454/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º A soma mensal das consignações não excederá a quarenta por cento do valor da remuneração, do subsídio, do salário, do provento ou da pensão do consignado, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde, sendo que dos quarenta por cento, cinco por cento serão reservados exclusivamente para:

I -

II -"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 420/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 06571.2022-7,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa quanto aos fatos colacionados no Processo SEI nº 06571.2022-7.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente Disciplinar CPD-1, instituída pela Portaria nº 212/2021, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos dos arts.152, *caput*, e 150, da Lei nº 8.112/90, art. 3º da Resolução TRE nº 978/2012 e art. 19, XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

PORTARIA Nº 417/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,